



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.483.769/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCILEIDE F DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA E VUCANIZADORA DO IRINEU	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R OZEAS PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 59.146-280	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 3272-1912
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE
SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.483.769/0001-21	NOME FRANCILEIDE F DA SILVA		
LOGRADOURO R OZEAS PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 57		
CEP 59146-280	BAIRRO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
COMPLEMENTO *****	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
OBJETIVO - DIVERSOS - PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS			
EMIÇÃO 20/01/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias		


ROSENÍ MAIA DAS SILVA
Presidente da Comissão









DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210520000 	NIRE 24100866719	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2107749823
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FRANCILEIDE F DA SILVA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	052	1	ALTERAÇÃO/REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
414	Restabelecimento de matriz (Reativação)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francileide Ferreira da Silva*

Nome: FRANCILEIDE FERREIRA DA SILVA | Telefone de contato: (84) 432722602 | Email: ALLYGOL@HOTMAIL.COM

Local: Parnamirim - RN | Data: 16/07/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>16 / 07 / 2021</u>	Local: <u>SEBRAE</u>	Carimbo e Assinatura: <i>Rafael De Oliveira</i>
---------------------------------------	-------------------------	--

[Handwritten signatures]

FRANCILEIDE F DA SILVA ME
NIRE:24100866719 CNPJ: 05.483.769/0001-21
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

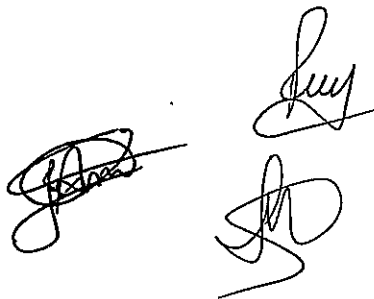
FRANCILEIDE FERREIRA DA SILVA ME, Natural: são rafael, RN, brasileiro, solteira, empresária, nascido: 06/04/1966, residente e domiciliado na rua cicero Fernandes pimenta nº 87 Bairro: monte castelo Parnamirim/RN Cep: 59146-190, portador da CNH02308937156 ITEP/RN, e inscrito no CPF; 423.611.764-91, filiação, Pai: jose ferreira da silva , Mãe: antonia serafim da silva ferreira, único responsável pela empresa: **FRANCILEIDE F DA SILVA -ME** localizada na Rua ozeias pereira dos santos nº 57 Bairro: monte castelo, Parnamirim – RN, CEP 59.146-280, devidamente registrada na junta comercial do estado do rio grande do norte em 03/01/2003 sobre o NIRE 24100866719 e inscrita sobre o CNPJ: 05.483.769/0001-21, resolve alterar a sua inscrição de empresário individual realizando a reativação de sua inscrição como empresário individual e ainda realizar a sua inscrição de empresário individual consolidada o que faz conforme a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude de ter sido cancelada a sua inscrição como empresário individual pela junta comercial com base no art.60 da lei 8.934 resolve o empresário REATIVAR a sua inscrição por não ter paralisado em nenhum momento suas atividades e da continuidade em inscrição de empresário individual sob a firma: **FRANCILEIDE F DA SILVA ME** fica domiciliada, Rua ozeias pereira dos santos nº 57 Bairro: monte castelo, Parnamirim – RN, CEP 59.146-280.

CLAUSULA SEGUNDA: alteração de atividades: (4520-0/06);serviço de borracharia para veículos automotores, (4530-7/03); comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (4530-7/05); comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, (7711-0/00); locação de automóveis sem condutor, (4930-2/02); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos de mudança, intermunicipal, interestadual, e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA : consolidação: - o empresário resolve em vista da reativação de sua inscrição e das alterações realizadas realizar a seu requerimento de inscrição de empresário individual consolidado e o faz conforme a segui;

Francileide F. S.



FRANCILEIDE F DA SILVA ME
NIRE:24100866719 CNPJ: 05.483.769/0001-21
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

FRANCILEIDE FERREIRA DA SILVA ME, Natural: são rafael, RN, brasileiro, solteira, empresária, nascido: 06/04/1966, residente e domiciliado na Rua Cicero Fernandes Pimenta nº 87 Bairro: monte castelo Parnamirim/RN Cep: 59146-190, 280, portador da CNH02308937156 ITEP/RN, e inscrito no CPF: 423.611.764-91, filiação, Pai: jose ferreira da silva , Mãe: antonia serafim da silva ferreira, único responsável pela empresa: **FRANCILEIDE F DA SILVA -ME** localizada na Rua ozeias pereira dos santos nº 57 Bairro: monte castelo, Parnamirim – RN, CEP 59.146-280, devidamente registrada na junta comercial do estado do rio grande do norte em 03/01/2003 sobre o NIRE 24100866719 e inscrita sobre o CNPJ: 05.483.769/0001-21, resolve o empresário a realizar a inscrição de empresário individual CONSOLIDADA e o faz mediante as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – nome empresarial:

O empresário individual tem como seu nome da firma :
FRANCILEIDE F DA SILVA - ME

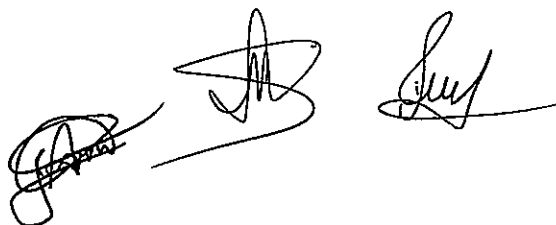
CLAUSULA SEGUNDA – Sede e domicilio: Rua ozeias pereira dos santos nº 57
Bairro: monte castelo, Parnamirim – RN, CEP 59.146-280.

CLAUSULA TERCEIRA capital: O Capital e de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Totalmente subscrito e integralizado, neste ato da seguinte forma R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA: objeto social: - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (4520-0/06);serviço de borracharia para veículos automotores, (4530-7/03); comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (4530-7/05); comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, (7711-0/00); locação de automóveis sem condutor, (4930-2/02); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos de mudança, intermunicipal, interestadual, e internacional.

CLÁUSULA QUINTA inicio de atividade – do início de atividades e prazo de duração, A firma iniciou suas atividades na data da assinatura da inscrição de empresário individual, ou seja, em 03 de Janeiro de 2003 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Francileide F.S.

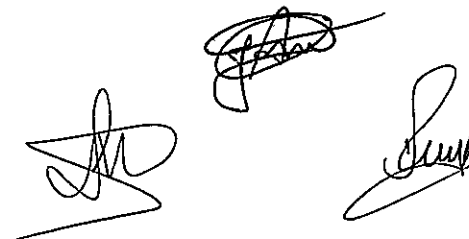


CLAUSULA SEXTA Declaração de desimpedimento: O Empresário declara, sob as penas da lei , inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, de acordo com tudo aqui realizado declaro exato este instrumento o qual dato e assino para ser levado a arquivamento na junta comercial.

Parnamirim – RN 15 de Julho de 2021.


Francileide ferreira da silva
CPF 423.611.764-91





JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 17:12 SOB Nº 20210520000.
PROTOCOLO: 210520000 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105138825. CNPJ DA SEDE: 05483769000121.
NIRE: 24100866719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
FRANCILEIDE F DA SILVA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCILEIDE F DA SILVA
CNPJ: 05.483.769/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:50 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **3263.5DE6.D5B3.D091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7218286
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FRANCILEIDE F DA SILVA**
CNPJ: **05.483.769/0001-21** Inscrição Estadual: **20.580.426-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

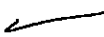
ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

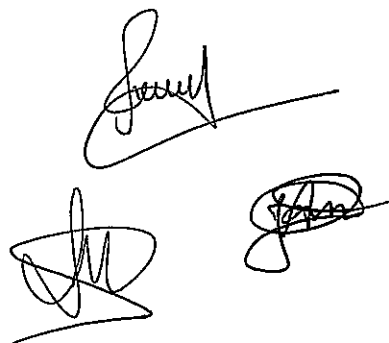
Emitida em **17/01/2022 às 14:57:06** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.172.20**.

Validade até **16/05/2022**. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 380.326**

Contribuinte:

FRANCILEIDE F. DA SILVA

C.N.P.J.:

05.483.769/0001-21

Inscrição no CMC:

004.653-1

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 04 de JANEIRO de 2022, 07:58:31 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: ILXT61794

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 380.326

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.483.769/0001-21

Razão Social: FRANCILEIDE F DA SILVA

Endereço: RUA OZEAS PEREIRA DOS SANTOS 57 / MONTE CASTELO / PARNAMIRIM /
RN / 59150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021122901292592268518

Informação obtida em 04/01/2022 07:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.483.769/0001-21

Certidão nº: 37306028/2021

Expedição: 15/10/2021, às 16:16:37

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEIDE F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.483.769/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/01/2022

002937518

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002937518

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BORRACHARIA E VULCANIZADORA DO IRINEU, residente na RUA OSÉAS PEREIRA DOS SANTOS, 57, , MONTE CASTELO, CEP: 59146-280, Pamamirim - RN, vinculado ao CNPJ: 05.483.769/0001-21 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 às 16h56min.

PEDIDO Nº: 2937518

